



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 62, DE 08 NOVEMBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

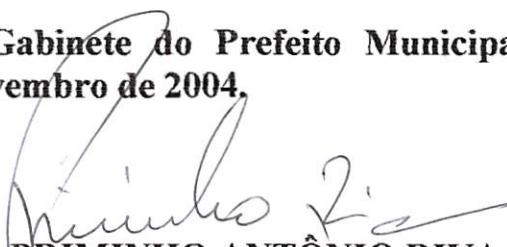
D E C R E T A -

Art.1º - Fica transferido Ponto de Taxi n.º 09 para 02 (dois) taxis, local Avenida Rio Arinos em frente ao lote urbano n.º 18 da quadra n.º 84, para o local canteiro central da Avenida Rio Arinos em frente ao lote urbano n.º 18 da quadra n.º 84, neste município e comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial o Decreto n.º 34, de 28/06/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 08 de Novembro de 2004.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E HABITAÇÃO

PREFEITURA DE

GESTÃO 2001/2004

JUARA

O Progresso Continua

Juara - MT, em 08 de novembro de 2004.


Da: Divisão de Obras e Engenharia PMJU.
Para: Ex.mo Sr. Priminho Antônio Riva - DD. Prefeito Municipal de Juara - MT.
Ref.: Parecer Técnico (faz).


Prezado Senhor,

Em atenção a vosso memorando datado de 29/10/2004, que solicita parecer do requerimento do Sr **Valter Kienen**. Vimos através deste comunicar a Vossa Excelência que analisando o local solicitado, o parecer desta Divisão é favorável a autorização para transferência do Ponto de Táxi para o canteiro central da Avenida Rio Arinos, desde que seja exatamente em frente ao lote 18 da quadra 84, no Centro da Cidade.

Na oportunidade apresentamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Meritawara N Baganha,
Arquiteto Urbanista
CREA MT 9718 D

No caso m
08/11/2004.




ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



Juara-MT, em 29 de Outubro de 2004.

A
Divisão de Obras e Engenharia PMJU
Juara - MT

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo a V.S.as, requerimento do Senhor Valter Kienen para análise e posterior desta divisão quanto ao solicitado pelo requerente.

Na oportunidade apresentamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI 04/11/2004
Mentawara/Serginho

Ex.mo Senhor
Priminho Antônio Riva
DD. Prefeito Municipal
Juara - MT

O Abaixo Assinado Sr. Valter Kienen, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.080.457 da SSP/PR, CPF n.º 061.854.609-04, taxista do Ponto n.º 09 localizado na Avenida Rio Arinos em frente ao lote urbano n.º 18 da quadra n.º 84, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência possibilidade de efetuar a transferencia deste Ponto para o canteiro central da Avenida Rio Arinos em frente ao lote urbano n.º 18 da quadra n.º 84, neste município e comarca de Juara-MT.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Juara-MT, em 29 de Outubro de 2004.

Walter Kienen
VALTER KIENEN
REQUERENTE

PREFETURA MUN. DE JUARA
Recab. em 29/10/04
As 19.45
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 34, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA -

Art. 1º - Fica transferido Ponto de Taxi n.º 09 para 02 (dois) taxis, local em frente a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Iara Minotto Gomes no Jardim América, criado pelo Decreto n.º 1.066/96 de 01/03/96, para o local Avenida Rio Arinos em frente ao lote urbano n.º 18 da quadra n.º 84, neste município e comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de Junho de 2004.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



EDSON FERTIL

LOTE 153

Caf. dos Tarsos

COLEGIO EDUCACIONAL

ASS. ESPIRITA PAULO DE TARSO RESTALOZZI

JARDIM PARANAGUA

RDM SANTA HELENA

A.A.B.B.

VEDY